



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.444/2024, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 267/GAPRE, DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora do Contrato N.º 00092/2024 celebrado com a empresa **SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 256 DE 05 DE ABRIL DE 2024

APROVA A REALIZAÇÃO DA 1ª COFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE CUITÉ.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuité, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela nº 8.080, 19 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142, Saúde, pela lei municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

A resolução nº 724 de 09 novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e de Educação em Saúde (4ª CNGTES) e estabelece as diretrizes para as conferências municipais;

O decreto nº 44.888 de 26 de março de 2024 do Governo do estado da Paraíba que convoca a 4ª Conferência Estadual Gestão de Trabalho e de Educação na Saúde do Estado da Paraíba e estabelece prazo para a realização da conferências municipais.

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” a realização da **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cuité** com tema: **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”**, Sendo realizada em conjunto com a 1ª Conferência Macrorregional de João Pessoa, que será realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2024, na Universidade Federal da Capina Grande.

Cuité, 05 de abril de 2024.

Hyana Pereira Dias
Presidente do CMS de Cuité

Homologa a Resolução nº 256 de 05 de abril de 2024, nos termos de da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do conselho nacional de saúde e da Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br